DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 30 de Julho de 2018 - Edição nº 319

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 054/2018: “Dispõe sobre nomeação da Tesoureira Geral do Município e Tesoureira do Fundo Municipal de Educação."
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 114/2017.
- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 129/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 35ADCE72B4-8D64365751-B2C668003A-E4F88FE1DF

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 054/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação da Tesoureira Geral do Município e Tesoureira do Fundo Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Incisos VI e XXIV, do Artigo 73 da LeiOrgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Srª. **SABRINA SOUSA OLIVEIRA,** portadora do **RG nº 12928392-44** e inscrita no **CPF sob nº 045.357.545-51** para exercer cumulativamente a função de Tesoureira Geral do Município e Tesoureira do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, **30 DE JULHO DE 2018.**

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: 35ADCE72B4-8D64365751-B2C668003A-E4F88FE1DF

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 114/2017

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 114/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **051/2017,** Pregão Presencial nº **026/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **TRANSCOR – TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO VEÍCULOS LTDA-ME** , CNPJ 21.179.255/0001-33 endereço na Praça Manoel Alves Cordeiro, 173 Sala 02 – Centro Cordeiros - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**.

O prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Dotação Orçamentária.

I – Inclusão Dotação Orçamentária:

2037 – MANUTENÇÃO DE PROGAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

Encruzilhada – Bahia, 30 de julho de 2018.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

_____
Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ143932

Nº de autenticação: 35ADCE72B4-8D64365751-B2C668003A-E4F88FE1DF

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 129/2017

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 129/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **052/2017,** Pregão Presencial nº **027/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMLURB – COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA LTDA - ME**, CNPJ 11.367.499/0001-96 endereço na Lagoa das Flores – Vitoria da Conquista-BA, doravante denominada **CONTRATADA**.

O prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da Dotação Orçamentária.

I – Inclusão Dotação Orçamentária:

2037 – MANUTENÇÃO DE PROGAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

Encruzilhada – Bahia, 30 de julho de 2018.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

_____
Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ143932

Nº de autenticação: 35ADCE72B4-8D64365751-B2C668003A-E4F88FE1DF